

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 10 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021

ÍNDICE

PERIODO D	DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
ORDEM DO	DIA	30
1. RESUMO	DIÁRIO DA TESOURARIA	31
2. PAGAMEN	TOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	31
3. APROVAÇ	ÃO DE ATAS	31
A TA D	DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2020	31
4. ASSUNT	OS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	
4.1 Pi	ROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE – PROCESSO		
N.º	233-21-CP:	
-	RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE PRO	DNÚNCIA
	SOBRE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DE PREÇO ANORMALMENTE BA	ıxo32
4.2 Pi	ROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CONTRATO DE CONCESSÃ	O PARA
AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE <i>VENDING</i> EM		
INS	STALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE - PROC. N.º 01/20/CP:	
_	RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE	Α
	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	33
4.3 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE PROMOÇÃO DA		
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL DE ALCOCHETE" – PROC.º I-49/20/CP		
_	APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO;	
-	APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO;	
_	 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA 	
	NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO	34
4.4 Pi	ROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE	Construção de
Cı	CLOVIA E REQUALIFICAÇÃO DAS AVENIDAS 5 DE OUTUBRO	E CANTO DO
Pii	NHEIRO (TROÇO DO PERCURSO 1 DA REDE CICLÁVEL)" –	Proc.º I-
29	/20/CP:	
1.	ANULAÇÃO DOS ATOS SUBSEQUENTES À APRESENTAÇÃO DOS DOCUMEN	ITOS DE
	HABILITAÇÃO PELA ADJUDICATÁRIA VIBEIRAS, S.A., BEM COMO A ANULA	AÇÃO DO
	CONTRATO CELEBRADO;	
2.	NOTIFICAÇÃO DA ADJUDICATÁRIA VIBEIRAS, S.A. PARA JUSTIFICAR, ESC	CLARECER E
	SUPRIMIR A FALTA DE APRESENTAÇÃO DAQUELE (EXPRESSO) COMPROM	ISSO
	INCONDICIONAL EMITIDO PELO SUBEMPREITEIRO POR SI DESIGNADO PAR	A EFEITOS
	DE SUPRIMENTO DA HABILITAÇÃO	36
4.5 Lo	OTAÇÃO DOS LUGARES DESTINADOS AO PÚBLICO NA REUNIÃO DE C ÂMAR.	A40

4.6 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE	
SEGUROS, POR TRINTA E SEIS MESES" - PROC.º 170-21-CP:	
 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO 	
 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO 	
 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA 	
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO	41
4.7 REGULAMENTO DO CARTÃO IDADE + DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE -	CONSULTA
PÚBLICA 44	
4.8 PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE SÃO	
Francisco - "Requalificação do Complexo Desportivo de São Francisc	o"46
4.9 ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO E CASA DE VELÓRIO DO MUNICÍFICA DE CASA DE VELÓRIO DE CASA DE CASA DE VELÓRIO DE CASA DE CASA DE VELÓRIO DE VELORIO DE VELÓRIO DE VELÓRIO DE VELÓRIO DE VELÓRIO DE VELÓRIO DE VE	PIO DE
ALCOCHETE	48
4.10 PROPOSTA DE APOIO À ATIVIDADE ARTESANAL	49
5. APOIOS FINANCEIROS	51
6. Informações	51
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	58
ENCERRAMENTO	59

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alcochete e na Biblioteca Municipal de Alcochete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes do Período da Ordem do Dia, o senhor presidente apresentou o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do trabalhador da Câmara Municipal de Alcochete, Paulo Jorge Caria da Cruz:

«Foi com profundo pesar que, no passado dia 28 de abril, recebemos a notícia do falecimento do nosso trabalhador e colega, Paulo Jorge Caria da Cruz.

Trabalhador desta autarquia desde 2008, o Paulo fez o seu percurso profissional de forma empenhada e disponível como Assistente Operacional na área dos espaços verdes.

Com a sua precoce e inesperada partida, a nossa equipa ficou mais pobre e sentiremos, seguramente, a sua falta.

Neste momento de dor, quer o executivo municipal, quer os restantes colegas da autarquia, manifestam a sua solidariedade para com os familiares e amigos, deixando igualmente um especial agradecimento e reconhecimento por toda a colaboração e

dedicação no cumprimento das suas funções ao serviço do município e da causa

pública.

A Câmara Municipal, reunida a 12 de maio, propõe:

Guardar um minuto de silêncio em memória e homenagem a Paulo Caria da

Cruz;

Apresentar as mais sentidas condolências à família, através do envio desta nota

de pesar;

Publicar esta nota nos meios de divulgação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a Nota de Pesar por

unanimidade e foi cumprido um minuto de silêncio.

Depois, quanto ao relatório epidemiológico relativo ao concelho de Alcochete,

informou que à data do dia de hoje, o concelho apresenta:

Total de casos de infeção: 1504;

Número de acumulados de casos de infeção nos últimos 14 dias: 8;

Incidência acumulativa de 9 casos nos últimos 14 dias por 100000 habitantes:

40;

Número de recuperados: 1474;

Óbitos: 22.

Relativamente ao serviço público prestado pelo Centro de Vacinação de Alcochete,

instalado no Pavilhão Gimnodesportivo do Samouco, informou que foram

administradas com a primeira inoculação 4.595 vacinas. Em relação à segunda

inoculação foram administradas 1.650 vacinas, o que perfaz um total de 6.245.

Lembrou que o município tem mantido com a Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários de Alcochete uma relação muito estreita e muito profícua, no que diz

Reunião de 2021.05.12

5

respeito ao transporte de utentes que não possuem transporte, tendo os mesmos transportado, até ao momento, 232 utentes.

Informou que no dia de ontem, reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil, com o objetivo de avaliar a evolução epidemiológica do concelho. Referiu que nunca é demais lembrar que esta guerra não está finalizada. Esta guerra contra este inimigo público, é composta por uma multiplicidade de batalhas que, com maiores ou menores dificuldades, se tem vindo a ultrapassar, por isso apelou, uma vez mais, à responsabilização de todos, junto de terceiros, para o uso de máscara sempre que não seja possível manter o distanciamento mínimo exigível, a higienização das mãos e dos espaços, a etiqueta respiratória, enfim, assumir com elevado sentido de responsabilidade esta matéria que no fundo, não é mais, nem menos que uma responsabilidade da própria comunidade.

De seguida, na sequência do trabalho que o Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Alcochete, informou que este tem vindo a desenvolver um trabalho muito relevante de apoio inequívoco às empresas do concelho de Alcochete, sejam elas micro, médias ou grandes empresas. Depois de ter sido efetuado o levantamento dessas mesmas empresas, o gabinete está, no momento, a efetivar uma articulação entre as diversas empresas, no sentido, de se conseguir obter informação sobre o que o parque comercial do concelho tem para oferecer, com vista a que as empresas sediadas no concelho, não tenham que recorrer a empresas de outros concelhos Ou seja, encontrar no concelho a capacidade de poder e soluções, junto do tecido empresarial, para as suas carências e problemas que lhes possam surgir.

Este gabinete tem efetuado um levantamento de um conjunto de apoios provenientes do Governo e de Fundos Comunitários disponíveis para empresas, quer sejam elas de âmbito relacionado com a agricultura, com a prestação de serviços ou outros.

No que diz respeito ao desemprego, comunicou que Portugal terminou o 4.º trimestre de 2020, com 7,1%, fechando o ano com uma taxa de 6,8% de desemprego, que apesar de alta, acabou por se apresentar abaixo das previsões do Fundo Monetário

Internacional que apontou o desemprego para uma ordem de grandeza de 8,1%. No que se refere aos dados mais recentes, o ano de 2021 arrancou com um aumento de 7,2% no mês de janeiro, segundo as estimativas mensais disponibilizadas pela Universidade Nova de Lisboa e COTEC - Associação Empresarial Portuguesa para a Promoção da Inovação e Cooperação Tecnológica Empresarial. Os dados, pese ainda provisórios, apontam para uma subida constante da taxa de desemprego ao longo do ano de 2021.

Na região de Lisboa, Alcochete ficará no 2.º melhor lugar, com 6,9%, na listagem dos 18 concelhos que compõem a Área Metropolitana de Lisboa. O concelho Barreiro apresenta a taxa de desemprego mais alta da região, 13,1%, sublinhando que estas estimativas se apresentam com uma margem de erro de 1 ponto percentual. As estimativas referentes ao mês de fevereiro ainda não estão desdobradas por município, mas segundo a tendência dos resultados do país, tende a descer neste mês e a subir consecutivamente nos meses seguintes.

Contudo o ano de 2021 tem também relevado indicadores muito positivos de retoma, tais como, o aumento das exportações, a taxa de inflação homologa estabilizou no mês de março e o nível de confiança dos portugueses voltou a subir. Portugal foi reeleito o melhor destino da Europa e o número de novas empresas volta a crescer. Este é um cenário que não obstante os tempos difíceis que atravessamos, no que diz respeito ao concelho de Alcochete é um sinal de esperança e de otimismo relativamente ao tecido empresarial do nosso concelho.

Seguidamente, apresentou a seguinte Moção "Atividade dos mariscadores – que futuro?":

«Já se vai perdendo no tempo o início desta história que todos conhecem, uma história que se transformou num problema complexo com inúmeras implicações a vários níveis, com repercussões na ordem e saúde públicas.

Este é um problema que sempre preocupou esta autarquia, que dentro das suas competências, sempre trabalhou no sentido de alertar as autoridades competentes.

Esta é de facto uma história de preocupação e solidão, na medida em que apesar de todas as tentativas e de todos os alertas, no fim acabamos a falar sozinhos, sem respostas concretas às nossas inquietações.

Esta moção não é um ato isolado, é um renovado pedido de ajuda, no seguimento de todo o trabalho que temos vindo a desenvolver, conscientes da nossa limitada capacidade e falta de competência legal para a resolução deste problema de âmbito multidisciplinar. Decorrido um mês da sua tomada de posse, decidiu este executivo enviar um ofício a treze entidades (ministérios e outras) com responsabilidades nesta matéria, dando nota da necessidade da criação de uma "Task Force" e desta forma procurar resolver ou, no limite, minimizar o impacto negativo desta atividade. Disponibilizámo-nos para acolher qualquer iniciativa ou reunião que entendessem por bem. Lamentavelmente, das treze entidades, apenas três responderam.

Não desistimos, unilateralmente convocámos todas essas entidades para um Fórum-debate intitulado "Apanha de ameijoa-japonesa e problemas colaterais", que após muita persistência da nossa parte foi possível realizar a 19 de julho de 2018. Nesta reunião estiveram presentes representantes do Ministério da Administração Interna, da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo em representação do Ministério da Saúde, o Chefe da Unidade da Região Sul da ASAE em representação do Ministério da Economia, representante da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), representante da Capitania do Porto de Lisboa, representante da Administração do Porto de Lisboa, representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e representante da Guarda Nacional Republicana.

Neste Fórum, todo o executivo municipal, com pelouros, interveio dando nota dos diversos problemas que esta atividade acarreta de acordo com as áreas que lideram, no fundo foi feita uma apresentação muito detalhada e diferenciada desta situação do nosso concelho, sem rodeios ou escamoteamentos.

Uma a uma, todas as entidades presentes explicaram o trabalho que vinham a desenvolver nesta matéria, dando nota das dificuldades encontradas.

A grande conclusão deste fórum, assumida por todos os presentes, foi a constatada falta de articulação entre os diversos organismos, o que faz com que os esforços de cada um acabe por não ter o efeito desejado na resolução do problema.

Na verdade, esta reunião terminou com mais problemas do que soluções, mas com o sentimento que se tinha dado um inédito e importante passo no longo caminho que tínhamos de percorrer. Nasceu em nós a esperança de ter nascido naquele dia uma nova forma, mais coletiva, de olhar para esta questão.

Assumiu este executivo a responsabilidade de voltar a organizar uma próxima reunião, com o compromisso de incluir outras entidades consideradas, pelos presentes, como pertinentes e essenciais nesta matéria, nomeadamente o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e o Ministério Público.

Após diversos contactos foi possível realizar o 2.º Fórum-debate no dia 7 de maio de 2019, que contou com a presença de todas as entidades atrás referidas e ainda com representantes do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o Procurador-Geral Distrital de Lisboa e o Procurador Coordenador da Comarca de Lisboa, o Presidente da Assembleia Municipal de Alcochete, o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, representante do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, a senhora presidente e os senhores presidentes das Juntas de Freguesia do concelho de Alcochete, bem como os senhores vereadores José Luis Alfélua, Estevão Boieiro e Pedro Louro.

A todos os presentes foi transmitido que, independentemente de todo o trabalho desenvolvido por cada área, a situação não sofreu alteração positiva, nem no que respeita à ilegalidade da respetiva apanha, bem como, no que aos problemas colaterais diz respeito.

Importa referir que nunca tivemos receio ou embaraço em tocar em assuntos sensíveis como a questão da eventual existência de tráfico humano, mas também é

importante recordar que rapidamente fomos advertidos que teria de "haver cuidado com as palavras", uma vez que através das investigações e do trabalho desenvolvido nesse sentido, não havia, felizmente, sinais dessa situação.

Nesta segunda reunião ficou claro que por parte dos responsáveis autárquicos, nada existe contra as pessoas que procuram o seu sustento no rio, independentemente da sua nacionalidade. Aquilo que se pretende e procura é a regulamentação e sobretudo a fiscalização sistemática e eficiente desta atividade pois acreditamos ser este o caminho para resolver ou atenuar os problemas graves a ela associados. Desta forma procuramos proteger toda a população, residente ou flutuante, nacional ou estrangeira.

Este segundo encontro redobrou as nossas expectativas, tendo em conta os compromissos assumidos por todos os presentes, ficando a câmara municipal, bem como as juntas de freguesia, disponíveis para fazer parte integrante da solução.

Enquanto presidente da câmara municipal, solicitei o maior empenho e colaboração entre todos, solicitei ainda que fosse sendo reportado ao município as diversas medidas que a partir de então fossem desenvolvidas, bem como, os resultados das mesmas. Partilho convosco o que recebi – Silêncio!

Este silêncio, apenas interrompido pelo contato direto que vamos mantendo com a Guarda Nacional Republicana, dura até hoje. Mas não desistimos e em todas situações, reuniões e até mesmo em momentos celebrativos onde estive presente com algumas destas entidades, nunca desperdicei a oportunidade de relembrar o problema que muitos parecem querer esquecer.

Vários foram os e-mails enviados ao senhor Ministro da Administração Interna, relatando situações, enviando imagens comprovando o problema existente, no fundo partilhando a nossa angústia, até mesmo por telefone, onde por várias horas consecutivas tive a oportunidade de manifestar a minha maior preocupação sobre o assunto.

Enquanto autarquia nunca nos demitimos da responsabilidade na gestão do nosso território, o mesmo se aplica às juntas de freguesia, mas não temos meios, não temos competência legal e sozinhos vamos continuando a assistir ao crescimento de um problema que nos afeta enquanto concelho, mas que, seguramente, é um problema nacional, cuja resolução passa obrigatoriamente pela vontade e ação do Governo central.

Vários foram os pedidos de audiência enviados, os últimos há pouco mais de uma semana, dirigidos ao senhor Ministro da Administração Interna, ao senhor Ministro do Mar e à senhora Secretária de Estado para a Integração e as Migrações.

Diversas foram as reuniões de câmara e assembleias municipais ondes este assunto foi abordado e debatido pelas diferentes cores políticas, porque este é um assunto que nos une enquanto representantes da nossa população e defensores do bem-estar e desenvolvimento do nosso concelho.

Este é um grito de desespero, esperamos que nos oiçam!

Solicito a este colégio a aprovação desta Moção para que a mesma seja um reforço de tudo o que temos vindo a desenvolver, que seja um pedido uníssono de ajuda para um problema sobre o qual todos nesta sala temos a consciência da nossa limitada competência para resolver sozinhos. Um problema que se agigantou ao longo dos anos.

Esta Moção deverá ser enviada a todas as entidades presentes nos dois Fóruns realizados, a todos os grupos parlamentares, ao senhor Primeiro-Ministro de Portugal e ao senhor Presidente da República Portuguesa.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Pedro Louro, salientando um parágrafo da Moção, referiu que da parte dos responsáveis autárquicos, nada existe contra as pessoas ou com o seu sustento no rio, independentemente da sua nacionalidade. Aquilo que se pretende é a regulamentação desta atividade à semelhança como existe na pesca e, sobretudo, a fiscalização sistemática.

Relembrou que na reunião de câmara realizada em 14 de abril propôs que a autarquia disponibilizasse um terreno para instalação de uma depuradora, porque infelizmente, a tão anunciada do Barreiro, nunca saiu da inauguração, tendo o senhor presidente na altura manifestado essa disponibilidade.

Lembrou que trouxe ao Samouco os deputados eleitos no ciclo de Setúbal, pelo PSD, no sentido de perceberem e também verem com os seus olhos o que ali acontecia. No dia de amanhã, o Grupo Parlamentar do PSD vai deslocar-se ao nosso concelho, no sentido, de mais uma vez e para que ninguém diga que desconhece o problema, verificarem a situação.

Salientou que os casos que têm acontecido em Odemira, não é diferente, contudo, aqui no concelho de Alcochete é mais grave, porque em Odemira, são trabalhadores que estão a exercer atividades licitas, ao contrário dos trabalhadores sediados no concelho de Alcochete para a panha da amêijoa, que exercem uma atividade ilegal ou não regulada. No nosso concelho é uma situação mais grave, mas é uma situação com contornos parecidos.

Referiu que concorda com o teor da Moção, todavia, estranha a intervenção do senhor primeiro-ministro, no debate da tarde realizado no dia de hoje no Parlamento, que em resposta ao deputado do PEV, o senhor Primeiro-ministro disse que a situação dos mariscadores já estava articulada com o senhor presidente da câmara do município de Alcochete para resolução deste problema. Assim, questiona o que é que está articulado com o senhor Primeiro-ministro ou se o mesmo já tem uma solução, só que ainda não comunicou.

O senhor presidente em resposta, referiu que o senhor Primeiro-ministro com ele não articulou nada. Não acompanhou o debate que está ou esteve a decorrer na Assembleia da República. Tentando adivinhar, eventualmente, essas afirmações poderão passar por algo que tenha a ver com o Plano Estratégico de Habitação. Salientou que, na sua perspetiva, a situação do concelho de Alcochete não tem qualquer comparação com a questão relacionada com Odemira, até porque, em Odemira, os trabalhadores estão devidamente identificados, trabalham para

empresas que estão devidamente legalizadas, pelo que, Odemira é um problema fundamentalmente de habitabilidade. No concelho de Alcochete está-se a falar de uma atividade que carece de regulamentação, para não dizer que é uma atividade ilegal, portanto, dentro desta perspetiva não há de facto nenhuma forma de comparação.

Relativamente aos mariscadores do concelho de Alcochete, não existe noção do número de pessoas que desenvolvem esta atividade, todos temos a capacidade de olhar para o rio e estimar, eventualmente, que os mesmos andarão por volta das 1.500/2.000 pessoas, mas um conjunto grande desta densidade populacional não reside no concelho de Alcochete, residirão, certamente, em outros concelhos. Existe a consciência que as habitações onde estes mariscadores residem, provavelmente, não terão as melhores condições de habitação, mas este é um problema com uma densidade completamente diferente e que não se encarna e encerra na solução que no fundo é o Plano ou Estratégia Local de Habitação que está definida por via do primeiro direito.

Considera que, provavelmente, aquilo que o senhor Primeiro-ministro quis adiantar, é que no âmbito desta estratégia se pudesse integrar ou inserir alguns mariscadores, com alterações que no futuro possa a vir a fazer, relativamente à Estratégia Local de Habitação.

Desconhece aquilo que o senhor Primeiro-ministro falou, consigo não articulou coisa nenhuma, mencionando que aquilo que pretende articular e apresentar, sobre a atividade dos mariscadores, é com as entidades com quem pediu audiência, nomeadamente, o senhor Ministro da Administração Interna, o senhor Ministro Mar e também com a senhora Secretária de Estado para a Integração e as Migrações. Isto é, foram perdidas audiências, no sentido de uma vez mais se apresentar um documento, que não deve deferir muito desta Moção e, que gostava que chegasse rapidamente às mãos de todos aqueles que na sua perspetiva, de uma forma direta ou indireta têm responsabilidades acrescidas neste problema. O município de Alcochete também não deixa de ter as suas responsabilidades e por isso tem vindo a enfrentar este problema de frente, mas com escassez e com uma carência enorme,

quer de competências, quer de recursos e meios para o resolver e fazer parte da solução.

O senhor vereador Vasco Pinto, referiu que este é um tema, falando português corretamente já tem "barbas" e a verdade e que o município, contrariamente, ao que por vezes possa parecer, na opinião pública, tem muita pouca capacidade para o resolver. E, este documento faz um resumo das iniciativas levadas a cabo pelo município e por este executivo para sensibilizar para a necessidade urgente de se encontrar uma solução, de se deixar de fazer política à custa das pessoas e de se deixar estar com "show off "de lançamento de pedras, mas assim, meter mãos-à-obra.

A Moção é cristalina, no que concerne às dificuldades que o município tem encontrado, dado que nas duas reuniões promovidas, resulta uma mão cheia de nada e, assim, continua-se a ver diariamente a atividade a acontecer, considerando contudo, que o problema não é a atividade em si e como o senhor vereador Pedro Louro referiu, sendo que o documento também afirma, nada nos move contra as pessoas, o que nos move é a necessidade urgente de regulamentar esta atividade e de defender condições dignas de trabalho para quem, todos os dias entra no rio, bem como, defender a segurança alimentar, controlando todo o processo, desde a apanha até à depuração ou transformação.

Obviamente, que a questão financeira também nos preocupa, dado que deve haver um controlo sobre todo o negócio que envolve a apanha da amêijoa, devendo haver a noção que uma depuradora não é a solução de todos os males. Muito recentemente, no âmbito de um assunto paralelo, mas que tem a ver com a atividade piscatória, em contacto com a Doca Pesca, a empresa manifestou ou partilhou a experiência que teve no Algarve, ou seja, esta região tem uma depuradora para depuração de bivalves, todavia, a atividade acontecia sempre de forma paralela, isto é, os bivalves não iam à depuradora.

Para si, seguramente, mesmo que haja uma depuradora no Barreiro, em Alcochete ou na Moita, se não houver fiscalização, se não houver um eficiente controlo e

sistemático da atividade, como o documento refere, nada de vale a depuradora. Por isso, é urgente que o Governo olhe para este problema com olhos de ver, sendo que este problema também possa ser apontado a Governos anteriores, porque o problema não é de agora, já vem de outros Governos, mas a verdade é que o problema tem crescido de uma forma descontrolada e cada vez mais é um problema que se engrossa, pelo que, é urgente, sob a orientação do Governo e numa ação consertada, entre os vários organismos que têm responsabilidade nesta matéria, intervir.

Em relação à situação de Odemira, existe um paralelismo com Alcochete, mas apenas tem que ver com as condições de habitabilidade das pessoas, dado que se está a afalar de uma atividade ilegal e de outra maioritariamente legal, em que todos os trabalhadores (assim espera) têm contrato de trabalho. Aquilo que foi um fechar de olhos durante estes últimos anos, perante o que acontecia na zona de Odemira, é aquilo que também está a acontecer em relação ao Tejo, não só no concelho de Alcochete, também em outros concelhos, isto é, as entidades oficiais não estarem a olhar e não estarem a dar a devida atenção a este problema.

Resumindo, está totalmente de acordo com a Moção apresentada, dado que a mesma tem uma descrição cristalina, pelo que, apenas basta-lhe apelar e sensibilizar a população para a incapacidade do município em resolver este problema. Todavia, enquanto, o executivo tiver voz e estiver no exercício destas funções ou quando estiver fora do exercício das suas funções, meramente como munícipes, certamente, que farão aquilo que estiver ao alcance para que sejam ouvidos.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que a CDU desde sempre quis fazer parta da solução. É sabido que a câmara municipal, entre todas as entidades inseridas neste processo, é a que tem menos peso e menos capacidade para resolver este assunto.

Como já foi referido atrás, não se pode fazer política usando este enorme problema, que preocupa a todos, portanto, também não deveria ter havido um compromisso eleitoral, no sentido, de regular a atividade dos mariscadores, porque, agora, existe a consciência que não se tem competência legal para essa mesma resolução.

Relembrou, como já mencionado em reuniões de câmara anteriores, que os eleitos da CDU estão disponíveis para fazer parte de uma qualquer equipa, no sentido, de ajudar na resolução deste enorme problema que é fatual e que tem vindo a crescer e para o qual as entidades envolvidas nunca conseguiram quando os mariscadores eram 10, nem quando eram 100 e agora é mais difícil resolver quando são 1.000. E, como também já foi aqui dito, nada contra as pessoas, até porque regulando esta atividade está-se a beneficiar as pessoas que trabalham na apanha da amêijoa e também regulando, tudo o resto, a exploração que se sabe que existe, não só laboral, mas infantil e outras associadas.

É também sabido que a Capitania do Porto de Lisboa, tem, talvez, 10 poitas licenciadas na nossa bacia do Tejo e uma delas é referente à embarcação da autarquia e que existem dezenas de barcos que de forma ilegal estacionam no Tejo. Mais é sabido que qualquer intervenção dura, embora espaçosa no tempo, efetuada pela Polícia Marítima em que remove, por exemplo 10 barcos, no dia seguinte estão lá 10 barcos novamente. Isto só para se ter a perceção do que este problema envolve e também aquilo que nos preocupa, que vai desde as pessoas se despirem na via pública, desde ter o estacionamento, desde o início "Passeio do Tejo", que conforme a maré, é dedicado às pessoas que vão apanhar amêijoa. Contudo, considera que o problema maior tem a ver com a saúde pública, porque não se sabe os vários destinos desta amêijoa, até chegar ao consumidor final e não fala só de hipermercados e supermercados, mas também da restauração e outros comércios onde a mesma é vendida.

Mais referiu que também não percebe porque o senhor Primeiro-ministro teria de falar pessoalmente com o senhor presidente da Câmara Municipal de Alcochete, tendo em conta que este problema é transversal a outros municípios, como Moita, Barreiro e Seixal, embora, a grande parte desta apanha e dos mariscadores se situarem no concelho de Alcochete. Concorda que os "show off" não resolvem nada, pelo que, não vale a pena, se fazer convites e se pisar um palco para se inaugurara a primeira pedra para se construir uma depuradora (que por si não resolve o problema, pode minimizar algum problema) e depois a pedra está lá e nunca mais é feito lá nada e

ninguém com responsabilidades políticas vem ao terreno justificar porque é que só lá está ainda aquela pedra.

Concorda com a Moção apresentada, mas dado o segundo parágrafo mencionar que este é um problema que sempre preocupou esta autarquia, referiu que não é só esta autarquia, foi também a autarquia anterior, que fez múltiplos fóruns, vários convites, vários encontros e que também os devidos pedidos de ajuda, onde também só obteve silêncio, pelo que considera que está na hora de esse silêncio terminar, estando também na hora do executivo, independentemente, das forças políticas que cada um representa, estarem juntos nesta luta. Não sabe se algum dia se esta atividade vai ser regulada, porque o Tejo não permite a apanha da amêijoa como ela é efetuada, mas seja como for, está no lado da solução para bem de todos os munícipes e das pessoas que trabalham nesta atividade.

O senhor presidente salientou que esta Moção não se confina, única e exclusivamente ao executivo que preside, salientando que o segundo parágrafo refere: "é um problema que sempre preocupou esta autarquia", pelo que, está a falar da autarquia, independentemente de ser do executivo Socialista, do executivo Comunista ou de que cor política for, fala da autarquia, portanto, não está a falar dos executivos.

Mencionou que se fala muito da depuradora, pelo que ele acrescenta depuradora/transformadora e, quanto à primeira pedra, referiu que não ia preconizar nenhum comentário sobre a pedra que foi lançada e que depois da pedra nada mais nasceu, mas convêm sublinhar que a construção de uma depuradora é a segunda fase da resolução do problema, dado que a primeira fase para resolução desta questão, é, esta atividade deixar de ser um problema com vínculo ilegal, embora depois possa na mesma a ser um problema, mas com vínculo legal. E a questão do vínculo legal tem a ver com a regulamentação.

Sobre a regulamentação, incide um compromisso que em 2017, enquanto candidato à Câmara Municipal de Alcochete assumiu na altura, na chamada campanha, efetivamente disse e que o senhor vereador Jorge Giro referiu atrás, todavia, referiu

que o sentido não é exatamente aquele que o senhor vereador Jorge Giro dá. Enquanto candidato a presidente da câmara aquilo que referiu foi, que tudo iria fazer para regulamentar esta atividade. O ponto onde chegou, neste momento, é precisamente o trabalho que se comprometeu a desenvolver, ou seja, de tudo fazer para que esta atividade seja regulamentada.

Salientou que, quando o senhor vereador Jorge Giro refere que não percebe porque o senhor Primeiro-ministro teria de falar com o presidente da Câmara Municipal de Alcochete e não falar também com outros presidentes de câmara, referiu que, provavelmente, é porque os outros presidentes de câmara não têm a mesma intervenção sobre esta matéria que tem o presidente do município de Alcochete. Mais salientou que é Conselheiro Metropolitano, onde estão presentes 18 municípios, como os municípios do Montijo, Moita, Almada e Barreiro, mas durante praticamente estes 4 anos em que é Conselheiro Metropolitano, nunca ouviu de nenhum destes presidentes de câmara, nem outro, abordar esta temática da atividade dos mariscadores. O único presidente de câmara que abordou, mais de que uma vez este assunto e para o qual mereceu como resposta, tal e qual como aconteceu com aquilo que está plasmado nesta Moção, um profundo silêncio, foi o presidente da Câmara Municipal de Alcochete.

Em sede da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) também teve oportunidade de discutir este assunto, todavia, mereceu da parte dos membros da AMRS também um profundo silêncio. Portanto, a única entidade que tem abordado esta temática, tem sido o município de Alcochete, por isso, é provável que o senhor Primeiro-ministro tenha a preocupação de falar com a Câmara Municipal de Alcochete, porque é a única que em sede própria tem abordado o assunto. Nunca viu um escrito de outra autarquia, nem viu ou ouviu nenhuma entrevista de nenhum outro presidente de câmara sobre este assunto. O presidente da Câmara Municipal de Alcochete tem efetuado esse trabalho e, provavelmente, com o contributo de cada um dos eleitos do executivo, chegará mais perto de uma resolução deste problema. Como é do domínio público a câmara municipal não tem capacidade para regulamentar esta atividade, mas tem vindo a realizar aquilo que assumiu enquanto compromisso eleitoral, que é fazer um esforço para que esta atividade seja

regulamentada, ou seja, desenvolver esse esforço, porque não compete à câmara regulamentar ou tornar legal esta mesma atividade. Portanto, mantêm-se viva esta sigla, "Atividade dos Mariscadores – que futuro?", pergunta que julga que nenhum dos eleitos tem para já uma resposta imediata, independentemente dos contributos que cada um possa dar.

O senhor vereador Estêvão Boieiro referiu que concordava com tudo o que já tinha sido dito, salientando que este é assunto repetido já por várias vezes, mas que não tem avançado nada, contudo, não por culpa da autarquia, porque os eleitos fazem o seu trabalho.

Depois, salientou que conhecia o assunto desde 2010, desde o início do seu segundo mandato, enquanto presidente da Junta de Freguesia de Alcochete e porque frequenta a praia do Rosário na Moita, apercebeu-se da existência de uma fábrica de depuração de ostras, no local, que foi recuperada com os dinheiros da CEE e que estava como nova. Foi tentar perceber o que se passava, mas foi barrado à entrada, voltou a segunda vez, porque se apercebeu, por uns cartões dados a visitantes, que a fábrica estava entregue a uma empresa para realização de festas de batizados e aniversários, assim, entrou e pode constatar que a mesma se encontrava em condições, não sendo, no entanto técnico, mas estranha o facto de nunca ter ouvido falar dessa fábrica.

Considera que esta fábrica seria o processo mais fácil para se iniciar a resolução do problema, naturalmente, que a empresa lá sediada terá um contrato de vários anos, mas mesmo assim, julga que valaria a pena visitar o local, com o acompanhamento de um técnico que perceba do assunto, porque provavelmente seria o início de uma grande solução.

Depois, questionou porque é que as pessoas vão amêijoa, se aquilo é um trabalho tão duro, violento e até mal pago, julga que é por não haver controlo, pelo que, também não há descontos. Fazendo as contas, como a atividade se preconiza de segunda a segunda-feira, se ganharem €20,00 por dia do que consigam extrair do rio, são €600,00, se for €25,00, são €750,00 e poucos ordenados existem a

€750,00/mês, portanto, esta atividade não é boa para ninguém, só é bom para quem anda no negócio por fora, os que não molham os pés e ganham dinheiro.

Efetuou um convite para mostrar onde a fábrica se situa, no sentido, de se poder encontrar ali uma solução, porque julga que se estar à espera que se construa uma fábrica de depuração de ostras ou transformadora, bem se pode esperar sentados, porque não vai ser, se já não foi, já não será.

O senhor presidente voltou a recordar que a essência da questão está na respetiva regulamentação, portanto, nada a seguir faz sentido sem a atividade estar de facto regulamentada.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que se o senhor presidente se sente isolado na AML, é porque, provavelmente, é o único presidente que está preocupado com esta atividade. Considera que esta atividade não tem paralelo com mais nenhum outro concelho, porque o problema maior é em Alcochete, pelo acesso privilegiado ao rio.

Salientou que também se sente isolado na qualidade de vereador (e existem vereadores em todos os municípios do distrito), porque é o único vereador que fala com os seus deputados sobre este problema, pelo que, provavelmente, os mesmos não percebem porque só o vereador de Alcochete fala do problema, dado que os vereadores dos outros municípios não falam.

Quando se fala do problema de Odemira, fala-se do direito à primeira habitação, pelo que, é a mesma situação que o senhor Primeiro-ministro referiu, hoje no debate, em resposta aos deputados, ao dizer que o problema vai-se resolver na próxima semana com Alcochete, com a assinatura de um protocolo. Contudo, considera que o problema dos mariscadores não se resolve com o facto de se atribuir casas aos mesmos, sabe-se que existe um problema, entre Samouco e Alcochete com as habitações, as mesmas não são condignas, não sendo necessário as visitar, para se saber que existe uma exploração de seres humanos, tal como acontece em Odemira, que pagar €150,00 por uma cama num estado degradado, é pura escravatura e

exploração do ser humano e é o que acontece no município de Alcochete e ninguém pode dizer que não sabe, porque ele próprio enviou uma carta ao senhor presidente da República que remeteu para o senhor Primeiro-ministro, que por sua vez remeteu para o senhor ministro da Administração Interna, por isso todos sabem.

Agora, o senhor Primeiro-ministro diz no Parlamento, perante os deputados e perante quem o fiscaliza que tem um protocolo para assinar com o senhor presidente da Câmara Municipal de Alcochete e o senhor presidente não sabe, dá a parecer que andamos todos a pregar no deserto.

Considera que o senhor presidente se sente isolado dos seus pares sobre o problema dos mariscadores, talvez, porque os mesmos não estão preocupados, porque não é um problema do concelho deles, agora, nós em Alcochete estamos preocupados e por isso é que se disponibilizou para no dia de amanhã às 10h00 estar, outra vez, no Samouco com um grupo parlamentar alargado, na área do ambiente e da área da agricultura, no sentido de despertar consciências, porque parece e, é como o senhor presidente refere, parece que ninguém sabe nada. Mas quem passa na Ponte Vasco da Gama não vê e não fica desperto para o que ali acontece? Não é uma atividade que esteja a ser exercida do outro lado da Base Aérea e que não se veja.

O senhor presidente, no sentido de elucidar todos os presentes, referiu que o único Protocolo que a Câmara Municipal de Alcochete, provavelmente, irá assinar nos próximos dias ou próximas semanas, é respeitante à Estratégia Local de Habitação, um tema que já tem vindo a ser desenvolvido há uma série de meses a esta parte, salientando que este é um assunto que não assenta de forma alguma com a atividade dos mariscadores.

Quanto às condições miserabilistas que teve oportunidade de ver na televisão, no que concerne ao concelho de Odemira, mencionou que e, não se referindo especificamente a quem exerce a atividade de apanha de amêijoa, provavelmente, no nosso concelho existem condições de habitabilidade de residentes portugueses e não fazendo diferença entre portugueses e estrangeiros, que também vivem em condições indignas.

Como é sabido, Alcochete tem um nível de vida muito relevante, contudo, existe também muita miséria, falando também de pessoas naturais de Alcochete, ressalvando que as questões que envolvem as carências e necessidade das pessoas é de uma desumanidade completa.

Relativamente à Moção, referiu que, se há coisas que une todos os eleitos deste órgão colegial, é este problema, sendo que nada os move contra as pessoas que desenvolvem esta atividade, que para muitas delas é o principal ou único sustento que têm para a sua família. Contudo, aquilo que se pretende é como tudo na vida, que existam regras e aquilo que se pede é a regulamentação da atividade e depois a partir daí, vai-se desencadeando os procedimentos necessários para fazer face a um conjunto de situações, que podem envolver tráfico humano e condições miserabilistas de habitabilidade.

Julga que é importante, que quem de direito olhe para o problema, pelo que, é isso que vai apresentar ao senhor Ministro do Mar, na próxima sexta-feira, apresentar ao vivo e de forma presencial no seu gabinete este problema e erguer a sua voz sempre que possível para defender aquilo que todos os eleitos neste órgão colegial defendem.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, começou a sua intervenção por referir que concorda na integra com a Moção apresentada, salvaguardando que a mesma apenas pretende chamar a atenção de todo o trabalho que tem sido desenvolvido ao longo dos anos, pelos vários executivos até chegarmos aos dias de hoje. Este é um problema que se vai aumentando, a cada ano que passa, obviamente, que também não nos podemos esquecer que se está a viver uma pandemia, tempos diferentes e daí serem mais pessoas a recorrer à questão da apanha da amêijoa, por ser um dinheiro mais fácil, mas não no sentido de ser pouco trabalho, mas por ser mais rápido aceder ao dinheiro.

Salientou que este é um problema que insere várias vertentes, como a questão da saúde pública, porque a amêijoa é imprópria para consumo e sabe-se, até certo

ponto, que muita desta amêijoa vai diretamente para os restaurantes e mesas sem sofrer qualquer transformação, o que é bastante grave. Considera que a situação também se trata de um problema social, dado as condições indignas a que estas pessoas estão expostas, sendo que, a forma como estas vivem também é um problema que assiste a todos nós, enquanto sociedade, bem como, um problema moral, porque todos nós vimos o que se passa, *in loco*, dado que, se passarmos ao meio da manhã ou ao final da tarde pelo "Passeio do Tejo" conseguimos ver transações efetuadas aos olhos de toda a gente, passagem de dinheiros em troca de amêijoa, carros com bagageiras abertas, portanto, tudo é feito em plena luz do dia, à frente de todas as pessoas. Para não falar no despe e veste na via pública, um autêntico atentado ao pudor, visto por crianças, mulheres e homens.

Evidenciou que não é fácil apontar soluções, a autarquia não vai estar à altura para solucionar esta questão sozinha, esta solução terá de ser pensada e terá de ser articulada entre várias entidades. Salientou que na primeira reunião realizada, as várias entidades diziam que faltava estar presente outras entidades e quando se reuniu a segunda vez, as entidades presentes também apontavam para mais entidades, portanto é um sem número de entidades envolvidas no processo, mas o que é facto, é que o problema agrava e soluções não existem, obviamente, que a autarquia estará sempre da parte da solução, mas sozinha não consegue, porque é um problema transversal.

Mais salientou que tem conhecimento, através do meio escolar e nomeadamente pelas crianças, que há muitos alcochetanos que também vivem da apanha da amêijoa, pelo que, não são só estrangeiros, há muitos alcochetanos que fazem desta atividade vida, porque não têm outra forma de sobreviver, portanto, o ponto fundamental é regulação desta atividade, não passa, só por si só, pela obtenção de habitação, este problema não se resolve como a questão de Odemira, porque o rio Tejo recebe um milhar de pessoas por dia e essas pessoas não habitam todas em Alcochete, vêm de outros concelhos. Os carros que vimos estacionados por toda a marginal, logo pela manhã, não são de habitantes de Alcochete, só que o nosso concelho é um ponto fácil de acesso ao rio, seja pela praia, seja pela ponte Cais, mas os mariscadores não são exclusivamente imigrantes a viver em Alcochete. Não pode

dizer que temos todos os mariscadores identificados, mas sabe-se perfeitamente onde essas pessoas habitam e não são 1.000 pessoas que habitam nas vilas de Alcochete e do Samouco.

Considera que é essencial regulamentar a atividade, porque tem a certeza que a partir do dia que exista regras e regulamentação, que as pessoas e que as zonas de apanha da amêijoa estejam identificadas, o negócio acaba por cair, porque este negócio vive num plano obscuro. Quando esta atividade passar a ser uma atividade legal, acaba por cair por terra, pelo que, é nesse sentido que se terá de batalhar, não no sentido de abrigar todas as pessoas em habitações, todavia, a autarquia tem que verificar as condições em que estas pessoas vivem, se vivem em condições indignas, se estão legais no nosso país ou não.

Recordou que nas reuniões realizadas sobre esta temáticas, quando se falou do tráfico humano e de tudo mais, houve entidades que disseram que isso não acontecia e que todos os mariscadores estavam legais e com contrato de trabalho. Nós só podemos pensar como é isso possível, pelo que, é evidente que essas entidades não têm noção do que de facto se passa em Alcochete, porque não vão ao terreno todos os dias verificar realmente o que passa.

Verifica que os eleitos deste órgão colegial estão unidos neste assunto e que querem ver este problema resolvido para o bem da população, considerando que todos estão juntos para ajudar, pelo que, se for necessário fazer barulho, assim se fará, porque quem está lá em cima tem de acordar, tem de vir ao terreno, tem de levar um abanão forte e perceber o que realmente se está a passar no concelho de Alcochete.

Submetida à votação a Moção foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente, o senhor presidente apresentou a seguinte Saudação "Sporting Clube de Portugal".

«Considerado um dos três grandes do desporto português, o Sporting Clube de Portugal distingue-se pelo seu palmarés desportivo, onde constam mais de 22 mil títulos conquistados, a nível nacional. No plano europeu, o Sporting eleva o nome de Portugal através de 37 taças europeias, distribuídas por 7 modalidades como o futebol, atletismo, hóquei em patins, andebol, judo, futsal e *goalball*. A nível olímpico, o clube esteve presente em 20 edições, das 25 possíveis e conquistou 9 medalhas olímpicas (2 de ouro, 6 de prata e 1 de bronze) fruto da participação de 146 atletas.

Desde 1906, o Sporting Clube de Portugal sempre procurou fazer justiça à ambição expressa no célebre voto do fundador José Alvalade, "Queremos que o Sporting seja um grande clube, tão grande como os maiores da Europa". Este tem sido o mote e a meta no horizonte de todos os sportinguistas, e, em boa verdade, esta meta tem sido frequentemente alcançada, tanto por equipas fantásticas, como por atletas de enorme exceção.

Mesmo com toda esta ambição, o Sporting Clube de Portugal não esquece os valores que norteiam esta instituição e não se demite da sua responsabilidade social e orgulha-se do trabalho desenvolvido nas nove modalidades de desporto adaptado.

Saudemos com alegria e orgulho a presença de 8 atletas nos Jogos Paralímpicos e a conquista de 4 medalhas e 3 títulos europeus de *Goalball*, facto inédito a nível nacional.

O Sporting Clube de Portugal é uma instituição que merece todo o respeito, pela sua história, pela sua presença a nível mundial, traduzida nos mais de 400 núcleos, filiais e delegações espalhadas pelos cinco continentes.

Este é de facto um clube que eleva corações e que promove com nobreza e carácter o nome de Alcochete, onde, desde 2002, nos distingue com a presença da Academia Cristiano Ronaldo. Uma academia que se rege por nobres valores e princípios, um espaço de excelência onde já se formaram tantos talentos.

A presença desta grande instituição no nosso concelho é, seguramente, uma honra acrescida para o nosso município, não só pelo número de adeptos e simpatizantes no concelho de Alcochete, mas sobretudo pelo trabalho desenvolvido em parceria e

que se traduz no protocolo existente com o Agrupamento de Escolas de Alcochete, pela Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola Secundária e ainda pela excelente relação institucional que mantemos, dignificando todas as partes envolvidas e elevando o nome de Alcochete e do Sporting Clube de Portugal.

Importa incluir neste cumprimento, o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Alcochete, pelo esforço e empenho na manutenção dos valores sportinguistas no associativismo do nosso concelho.

Por tudo isto, pela grande demonstração de resiliência da equipa, dirigentes e adeptos, pela forma como honraram o lema do Clube "Esforço, Dedicação, Devoção e Glória, o município de Alcochete saúda e apresenta prestimosos cumprimentos ao Sporting Clube de Portugal pela conquista da edição 2020-2021 da I Liga Portuguesa de Futebol.»

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte Saudação ao "Dia Internacional do Enfermeiro":

«Hoje, dia 12 de maio, celebra-se o "Dia Internacional do Enfermeiro". Este dia foi criado pelo Conselho Internacional dos Enfermeiros, a data escolhida remete para o dia de aniversário de *Florence Nightingale*, enfermeira que inovou o conceito existente no tratamento dos soldados em hospitais de campanha.

Com o despoletar da Guerra da Crimeia em 1853, quis o destino que a enfermeira Florence chamada a Scurati para desempenhar o papel de superintendente de um grupo de enfermeiras voluntárias, para ajudar os ingleses feridos em batalha. O desafio foi enorme devido às poucas condições sanitárias ou mesmo ao tratamento incorreto instituído aos doentes. Com muito trabalho, com muita dedicação, esta nobre enfermeira consegui transformar vários hospitais de campanha em refúgios para os soldados, com condições dignas. Criou 5 cozinhas dietéticas, uma lavandaria, salas de café e salas de leitura. As enfermeiras realizavam rondas noturnas com uma lâmpada para observar os soldados.

Os inovadores tratamentos dos pacientes fizeram desta enfermeira um "Anjo de Guarda dos Soldados", tendo estes batizando-a de a "Dama da Lâmpada dos Soldados". Este foi um método replicado por outros hospitais militares, tornando-se um verdadeiro sucesso.

O seu sonho dourado foi concretizado em 1860 com a fundação de uma Escola de Enfermagem. De acordo com a sua filosofia, esta escola assentava em princípios inovadores que transformaram o mundo da enfermagem com diversas práticas utilizadas, ainda nos dias de hoje.

Um verdadeiro contributo para o favorecimento do processo reparativo da doença mediante a utilização do ar puro, luz e calor, da limpeza, da higiene e repouso e da dieta como processo essencial do reposicionamento das energias vitais do doente.

Em 1883 *Florence* foi condecorada pela Rainha Vitória com a Cruz Vermelha Real e em 1907 tornou-se a primeira mulher a receber a Ordem de Mérito.

A comemoração deste dia é uma homenagem a todos os enfermeiros, relembra e salienta a importância destes na prestação de cuidados gerais e especializados a toda a população.

Hoje, mais do que nunca, o papel do enfermeiro na nossa sociedade é reconhecido! Ora não fossem estes os atores principais na estratégia e atuação determinada ao combate à pandemia por Covid 19.

Este protagonismo dos enfermeiros é reconhecido pela sociedade e é merecido, deve-se a toda a atuação resiliente, efetiva e ininterrupta ao longo de mais de um ano de uma batalha inglória, sem precedentes contra um inimigo que teima em não baixar a guarda.

Toda e qualquer homenagem prestada aos enfermeiros e a todos os profissionais da saúde, nunca será suficiente para demonstrar o nosso agradecimento, a nossa gratidão.

Que os bons exemplos destes profissionais nos inspirem a ficarmos Seres melhores, a oferecermos mais de nós aos outros, a compreendermos que nada seremos uns sem os outros.

A todos os enfermeiros e profissionais da saúde um bem-haja pela sua resistência e espírito de sacrifício.»

Pelo senhor vereador Jorge Giro foi apresentada a seguinte Saudação "Dia Internacional do Enfermeiro".

«A declaração do dia 12 de maio como o "Dia Internacional do Enfermeiro", serve de mote para enviarmos a todos e, em particular, aos enfermeiros que trabalham no concelho de Alcochete, uma saudação e um reconhecimento muito especial. Esse reconhecimento não tem apenas a ver com este dia, mas por todos os dias que já ultrapassam um ano extremamente cansativo. Os enfermeiros foram e continuam a ser, uma das linhas da frente na luta contra a epidemia que grassa em todo o mundo, dando a vida pela vida da humanidade.

Este dia é, para os enfermeiros portugueses e para nós, Coligação Democrática Unitária, um momento para refletirmos sobre este penoso período que fará parte da história presente e futura da humanidade. Para além da gratidão que as forças políticas que constituem a CDU manifestam publicamente, expressamos também a nossa firme solidariedade face às suas lutas reivindicativas.

Tal insere-se nas exigências pela justa remuneração do seu trabalho e pelo acréscimo de meios humanos e técnicos de intervenção e de proteção que os enfermeiros e outros profissionais de saúde necessitam para fazer frente aos efeitos da pandemia.

Reafirmando o nosso reconhecimento e apoio, com elevada consideração, vos saudamos!»

Seguidamente, referiu que os eleitos da CDU ainda não tinham recebido resposta ao requerimento entregue na reunião de câmara realizada no dia 14 de abril de 2021, pelo que questionou pelo estado do pedido.

Quanto à Escola Básica do Samouco, solicitou informação de se já existia resposta por parte do Tribunal de Contas e se sim, se existe previsão para início das obras.

Depois, relembrou que na reunião de câmara realizada em 30 de setembro de 2020, apresentou, a pedido de moradores da zona rua da Bracieira, o calcetamento de um espaço em falta, na parte que cruza com a rua do Láparo, embora, sabendo que esse calcetamento não estava previsto no projeto inicial. Na altura, o senhor vereador Pedro Lavrado informou que o espaço iria ser calcetado, mas como já se passaram 8 meses, questionou se existe previsão para calcetar aquele espaço.

O senhor presidente, relativamente ao requerimento, informou que o mesmo tinha sido encaminhado para o serviço correspondente, pelo que será respondido logo que possível, contudo irá aferir do estado da respetiva resposta.

Em relação à Escola Básica do Samouco, informou que a questão relacionada com o Tribunal de Contas foi ultrapassada com sucesso e a obra de uma estrutura relevante para a freguesia do Samouco que é a "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Samouco", irá ter o seu início no próximo dia 17 de maio.

O senhor vereador Pedro Lavrado, por solicitação do senhor presidente, quanto ao calcetamento do espaço em falta, junto à rua da Bracieira, referiu que o mesmo irá ser efetuado, no âmbito do procedimento anual das calçadas. Neste momento, a empresa está a executar calcetamentos no Cerradinho da Praia, a calçada à volta da zona verde que se encontrava muito danificada, pelas raízes das árvores, originando

que a mesma tivesse de ser toda levantada e recolocada novamente de forma a deixar de ter desníveis.

Quando essa intervenção terminar, irão realizar uma intervenção no jardim do Rossio, junto à Escola Conde Ferreira, uma caldeira de uma árvore que está bastante danificada. Depois de concluídas estas intervenções, irão então intervencionar essa zona da rua da Bracieira, com a rua do Láparo e será colocada calçada nos dois lados e será também concluído o enfiamento da calçada que vem das moradias até à passadeira, por forma a possibilitar o atravessamento na passadeira.

O senhor vereador Jorge Giro mencionou que julgava que seria o empreiteiro da obra da rua do Láparo a realizar essa intervenção, tendo em conta os constrangimentos causados à câmara municipal, pelos atrasos na obra, todavia, já percebeu que o trabalho vai ser executado no âmbito do concurso para as calçadas, pelo que, irá absorver espaços que poderiam ser calcetados por esse concurso, mas assim não o é, vai ser a autarquia a fazer.

Seguidamente, o senhor presidente propôs a inclusão do seguinte ponto no período da Ordem do Dia:

"Procedimento de Concurso Público para a "Aquisição de Serviços de Seguros, por trinta e seis meses" - Proc.º 170-21-CP:

- Aprovação do Relatório Final e Decisão de Adjudicação
- Aprovação da Minuta do Contrato
- Delegação de Competências no senhor presidente da Câmara para notificação da decisão de Adjudicação e Minuta do Contrato."

A sua inclusão foi aceite, ficando como ponto 4.6, renumerando-se assim, os restantes pontos.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €4.514.825,89 (quatro milhões, quinhentos e catorze mil, oitocentos e vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 28/04/2021 e 11/05/2021, autorizou o pagamento da despesa no montante de €803.301,37 (oitocentos e três mil, trezentos e um euros e trinta e sete cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1353 ao n.º 1507.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2020

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares por não ter estado presente na reunião, de acordo com n.º 3, do artigo 34.º do CPA

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 <u>Procedimento por Concurso Público para Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes no Município de Alcochete – Processo n.º 233-21-CP:</u>

Ratificação da decisão do senhor presidente da Câmara de
 Pronúncia sobre Pedidos de esclarecimentos de Preço
 Anormalmente Baixo

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o proposto pelo júri do supramencionado procedimento (anexo I), propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor presidente da câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de Pronúncia sobre
 Pedidos de esclarecimentos de Preço Anormalmente Baixo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (PS, PSD, CDS-PP) e 2 votos contra da CDU, bem como, anexar o Anexo I, como **Doc. 1**.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto em nome da CDU:

«Na sequência da introdução inicial deste ponto, os vereadores da CDU votaram contra e assim mantêm-se em coerência com esse sentido de voto, contudo, vamos acompanhando o processo, nomeadamente, as respostas dadas por estas empresas em relação aos preços/orçamentos anormalmente baixo, vamos acompanhando como é óbvio, mas mantemos a coerência quanto ao sentido de voto.»

4.2 <u>Procedimento de Concurso Público para o contrato de concessão para autorização de instalação e exploração de máquinas de vending em instalações do município de Alcochete - Proc. n.º 01/20/CP:</u>

 Ratificação da decisão do senhor presidente da Câmara sobre a prorrogação do prazo de apresentação de propostas

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o proposto pelo júri do supramencionado procedimento (anexo 1), propõe-se para deliberação a ratificação das decisões do senhor presidente da câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

 Ratificação das decisões do senhor presidente da câmara sobre a prorrogação do prazo de apresentação de propostas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (PS, PSD, CDS-PP) e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar o Anexo I, como **Doc. 2**.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto em nome da CDU:

«Os eleitos da CDU abstiveram-se no Ponto 4.2, inserido na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Ordinária n.º 10/2021.

Sobre esta matéria, apraz-nos dizer o seguinte:

- Mantendo a coerência com a votação da Reunião de Câmara realizada em 09 de junho de 2020, aquando da introdução deste ponto, os vereadores da CDU votaram pela abstenção neste ponto;
- 2. Atendendo aos não avultados montantes e à especificidade envolvidas neste concurso, entendemos que poderia ser outra modalidade a aplicar;
- 3. A modalidade de Concurso Público, exige custos associados às plataformas para o efeito, o que naturalmente, afastaram deste concurso muitos pequenos empresários, onde alguns estão sediados no concelho.»
- 4.3 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Empreitada de Promoção da Eficiência Energética da Piscina Municipal de Alcochete" Proc.º I-49/20/CP:</u>
 - Aprovação do Relatório Final e Decisão de adjudicação;
 - Aprovação de Minuta de Contrato;
 - Delegação de competências no senhor presidente da Câmara para notificação da Decisão de Adjudicação e Minuta de Contrato

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1 - Por deliberação do órgão executivo de 9 de dezembro de 2020, foi tomada a decisão de contratar a empreitada mencionada em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas, o júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia e elaborou o relatório final em 7 de maio 2021 (que se anexa).

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP), cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir

sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim proponho;

- 1. Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º e n.º 1, do artigo 76.º do CCP:
 - Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta e, consequentemente adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Wikibuild, S.A. pelo valor de €488.869,58 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove euros, cinquenta e oito cêntimos), com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias;
- 2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1, do artigo 98.º do CCP;
- 3. Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP "Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2, do artigo 69.º" do CCP seja delegado no senhor presidente da câmara o seguinte ato:
- a) Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77.º do CCP)
- "1 A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto no n.º 3, do artigo 95.º ou na alínea a), do n.º 1, do artigo 104.º, conforme o caso.

- 2 Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:
- a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º;
- b) Prestar caução, se esta for devida, indicando expressamente o seu valor;
- c) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
- d) Se pronunciar sobre a minuta de contrato, quando este for reduzido a escrito;
- e) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.
- 3 As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas."
 - b) Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100.º do CCP).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Relatório Final, como **Doc. 3**.

- 4.4 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Empreitada de Construção de Ciclovia e Requalificação das Avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável)" Proc.º I-29/20/CP:</u>
 - Anulação dos atos subsequentes à apresentação dos documentos de habilitação pela adjudicatária Vibeiras, S.A., bem como a anulação do contrato celebrado;
 - 2. Notificação da adjudicatária Vibeiras, S.A. para justificar, esclarecer e suprimir a falta de apresentação daquele (expresso) compromisso incondicional emitido pelo subempreiteiro por si designado para efeitos de suprimento da habilitação

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- a) No âmbito do concurso adotado para a formação do contrato em referência, foi adjudicada a proposta apresentada pela empresa a Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.;
- b) Juntamente com a notificação daquela decisão, a adjudicatária foi ainda notificada para apresentar os documentos de habilitação e prestar caução, nos termos previstos no programa do concurso (cf. artigo 77.º/2 do Código dos Contratos Públicos);
- c) Estabelece-se no artigo 19.1.c) do programa de concurso que «As empresas concorrentes ao procedimento, no que respeita às habilitações relativas à componente elétrica terão de fazer parte da lista de empresas qualificadas pela EDP Distribuição Energia S.A.»;
- d) Através da Portaria n.º 596/2010, do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, é aprovado o "Regulamento da Rede de Distribuição" (Anexo II), que «estabelece as condições técnicas de exploração da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade em Alta e Média Tensão (RND) e das Redes de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão (RDBT), afetas à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), bem como as condições de relacionamento entre os operadores das redes e as entidades com instalações a elas ligadas» (v. ponto 1.1); de acordo com o ponto 4.1.4 das "Condições técnicas de ligação às redes de distribuição" fixadas no mencionado "Regulamento da Rede de Distribuição", «(...) As obras de ligação [das instalações à RND e às RDBT, que venham a ser integrados naquelas redes,] podem ser efetuadas por administração direta da própria entidade cuja instalação se irá ligar à rede de distribuição, desde que haja acordo com os respetivos operadores e sejam executadas, em alternativa: (a) Por empresas certificadas no âmbito do Sistema Português da Qualidade, com base nas normas da série NP EN 130 9000; (b)

Por empresas previamente reconhecidas pelo operador da rede de distribuição em causa»;

- e) Por determinação do referido regulamento, as enunciadas obras de ligação podem ser realizadas (i) pela EDP ou (ii) pelo Município (no caso, a "própria entidade cuja instalação se irá ligar à rede de distribuição"), desde que (ii.i.) exista acordo com a EDP e (ii.ii) as obras sejam executadas por empresas certificadas no âmbito do SPQ ou reconhecidas pela EDP;
- f) Neste contexto, no procedimento de formação do presente contrato de empreitada, aquela certificação no âmbito do SPQ ou o reconhecimento da EDP consubstanciam documentos de habilitação, considerando que são requisitos fixados em regulamento (administrativo) para o exercício da atividade (v. artigo 81.º/8 do CCP e artigo 3.º/5 e 7 da Portaria n.º 372/2017);
- g) «Para efeitos de comprovação das habilitações (...), o adjudicatário pode socorrer-se dos alvarás ou certificados de empreiteiros de obras públicas de subcontratados, mediante a apresentação de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes» (artigo 3.º/2 da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro);
- h) Em 09 de março de 2021, a adjudicatária apresentou os documentos de habilitação e solicitou a prorrogação do prazo para prestação da caução, alegando para o efeito dificuldades da entidade bancária na emissão da garantia, comprovadas através de declaração justificativa desse facto – o que foi deferido por deliberação da Câmara Municipal datada de 14 de abril, que ratificou o despacho do senhor presidente da câmara de 12 de abril;
- i) Nesse mesmo dia 14 de abril de 2021, a adjudicatária apresentou garantia bancária para prestação da caução devida;

- j) De entre os demais documentos de habilitação, a adjudicatária apresentou o documento com a designação de "ERedes_reconhecimento_SINALCABO", emitido pela entidade E-REDES Distribuição de Eletricidade, S.A., nos termos do qual se vem «(...)...comunicar a SINALCABO Sistemas de Comunicação, S.A., a decisão de atribuição do Reconhecimento para Classes de Obra a seguir indicados, e válido até 26-02-2022, sendo alertado para atualização da documentação no mês anterior à cessação deste Reconhecimento (...)»;
- k) Em 21 de abril de 2021, o Município de Alcochete celebrou o contrato de empreitada com a adjudicatária Vibeiras, S.A.;
- I) Entretanto, na sequência de reclamação apresentada pelo concorrente cuja proposta foi ordenada no segundo lugar (documento anexo), suscitam-se dúvidas sobre a suficiência do documento acima referenciado na alínea j), nomeadamente quanto à questão de saber se dele deve ou pode inferir-se, com a necessária certeza e segurança jurídica, aquela ressalvada qualidade de subempreiteiro designado, assente num compromisso incondicional relativo à execução dos trabalhos correspondentes às respetivas habilitações (artigo 3.º/2 da Portaria n.º 372/2017);
- m) A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado no programa do procedimento, devendo a entidade adjudicante notificar o adjudicatário para justificar a falta, querendo, em prazo não superior a 5 dias, ao abrigo do direito de audiência prévia [artigo 86.º/1.a) e 2 do CCP];
- n) A confirmação deste requisito de habilitação afigura-se assim como uma questão prévia, cujo esclarecimento determina o cumprimento efetivo da habilitação procedimental e, por consequência, a validade do contrato (artigo 283.º do CCP);
- o) Estabelece-se no artigo 169.º/2 do Código do Procedimento Administrativo que são competentes para a anulação dos atos administrativos os seus autores;

p) A decisão de contratar esta empreitada foi tomada pela Câmara Municipal.

Assim proponho;

A. A anulação dos atos procedimentais subsequentes à apresentação dos documentos de habilitação pela adjudicatária Vibeiras, S.A., bem como, a anulação do contrato celebrado; e, retomando o concurso a essa fase,

B. A notificação da adjudicatária Vibeiras, S.A. para justificar, querendo, a falta de apresentação daquele (expresso) compromisso incondicional emitido pelo subempreiteiro por si designado para efeitos de suprimento da habilitação, bem como para prestar os demais esclarecimentos que sobre o assunto entenda convenientes.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar os Documentos, como **Doc. 4**.

4.5 Lotação dos lugares destinados ao público na reunião de Câmara

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No estrito cumprimento das regras da Direção Geral de Saúde (adiante designada por DGS) e no seguimento da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação que aprovam medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID-19, cumpre analisar as condições de realizam das reuniões do órgão colegial executivo do município em conformidade com essas mesmas orientações.

As reuniões do órgão executivo de realização pública devem ser objeto de gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia, podendo ainda ser transmitidas em direto pela *Internet* ou outro canal de comunicação que assegure a sua publicidade, se a autarquia dispuser de meios para o efeito, o que acontece.

Nos casos em que as reuniões públicas se realizem presencialmente pode ser limitado, total ou parcialmente, o acesso do público à sala, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor, devendo assegurar-se a publicidade da reunião através dos meios referidos anteriormente.

Termos em que, atentos os fundamentos de facto e de Direito supra expostos, bem como a conclusão da análise efetuada pelo Setor de Higiene e Segurança do Trabalho da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, proponho que a lotação de lugares presenciais destinados ao público nas reuniões de Câmara a realizar na sala de exposições da Biblioteca Municipal, até 31 de dezembro de 2021, esteja limitada a 5 lugares, dando-se prioridade a quem pretenda intervir na mesma. Para esta última situação de intervenção deverá ser efetuada prévia inscrição até à véspera da realização da respetiva reunião.

No caso de o número de intervenções exceder o número de lugares disponíveis para o público, o número de inscrições excedentes passará para a reunião seguinte.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.6 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Aquisição de Serviços de Seguros, por trinta e seis meses" - Proc.º 170-21-CP:</u>

- Aprovação do Relatório Final e Decisão de Adjudicação
- Aprovação da Minuta do Contrato
- Delegação de Competências no senhor presidente da Câmara para notificação da decisão de Adjudicação e Minuta do Contrato

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- «1 Por deliberação do órgão executivo de 3 de março de 2021, foi tomada a decisão de contratar os serviços mencionados em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas, o júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia e elaborou o relatório final em 12 de maio 2021 (que se anexa).
- 2. Na sequência da proposta do senhor presidente da câmara de 2020/11/25, DAGR nº. 73/2020, aprovada em Assembleia Municipal em 19-12-2020, a repartição dos encargos relativos à despesa inerente à Aquisição de Seguros. Entretanto, em função do valor a adjudicar, foi a repartição de encargos ajustada nos termos seguintes:

Valor do Contrato - 484 120,20 €					
LOTE 1 - 351.418,32 €		Total pagar em 2021	Total pagar em 2022	Total pagar em 2023	Total pagar em 2024
a) Ramo – Acidentes de trabalho;	301.701,20 €	<u>58.664,12</u> <u>€</u>	<u>100.567,07</u> <u>€</u>	<u>100.567,07</u> <u>€</u>	<u>41.902,94</u> <u>€</u>
b) Ramo – Multirriscos; c) Ramo – Máquinas/Equipamento eletrónico;	49.717,09 €	<u>12.429,27</u> <u>€</u>	<u>16.572,36</u> <u>€</u>	<u>16.572,36</u> <u>€</u>	<u>4.143,09 €</u>
		-	-	-	-
<u>LOTE 2 - 132.701,88 €</u>		Total pagar em 2021	Total pagar em 2022	Total pagar em 2023	<u>Total</u> <u>pagar em</u> 2024
a) Ramo – Acidentes Pessoais;					
b) Ramo – Automóvel;	122 701 00	22 175 47	11 222 04	11 222 04	11 050 40
c) Ramo – Marítimo Casco;	132.701,88 €	<u>33.175,47</u> <u>€</u>	<u>44.233,96</u> <u>€</u>	<u>44.233,96</u> <u>€</u>	<u>11.058,49</u> <u>€</u>
d) Ramo – Responsabilidade Civil – Extracontratual;					

3. De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP), cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim proponho;

- Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º e n.º
 do artigo 76.º do CCP:
 - Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta,
 e consequentemente adjudicação dos Lotes I e II ao concorrente
 Caravela-Companhia de Seguros, S.A., pelos valores de €351.418,32
 e €132.701,88, respetivamente (isentos de IVA).
- 2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1, do artigo 98.º do CCP;
- 3. Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõese que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP "Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2, do artigo 69.º" do CCP seja delegado no senhor presidente da câmara o seguinte ato:
 - a. Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77.º do CCP)

- "1 A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto no n.º 3 do artigo 95.º ou na alínea a) do n.º 1 do artigo 104.º, conforme o caso.
- 2 Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:
- a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º;
- b) Prestar caução, se esta for devida, indicando expressamente o seu valor;
- c) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
- d) Se pronunciar sobre a minuta de contrato, quando este for reduzido a escrito;
- e) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.
- 3 As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas."
 - b) Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100.º do CCP).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Relatório Final, como **Doc. 5**.

4.7 Regulamento do Cartão Idade + do Município de Alcochete - Consulta Pública

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer, no âmbito do procedimento do regulamento administrativo, o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no n.º 1, do artigo 98.º, o início do procedimento é publicado na *internet*, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração/alteração do regulamento.

O Cartão Idade+ do Município de Alcochete, é uma iniciativa desta autarquia que visa proporcionar aos idosos do Município de Alcochete um conjunto de vantagens que se traduzem em descontos na utilização de equipamentos e na aquisição de serviços prestados pela autarquia, bem como descontos na aquisição de bens, artigos e/ou serviços em estabelecimentos públicos e privados aderentes ao referido cartão.

Na urgência de repensar o modo de vivenciar o envelhecimento e de acordo com as políticas sociais desenvolvidas nos últimos anos, o município pretende com esta iniciativa, proporcionar condições que visam a melhoria da qualidade de vida, reforçar a motivação, o bem-estar, a realização pessoal e o consequente exercício de direitos de cidadania e participação dos idosos em atividades de interesse municipal de cariz social, cultural, desportivo, recreativo ou outro.

Neste sentido, torna-se fundamental definir e sistematizar as regras e procedimentos, de utilização do Cartão Idade+ do Município de Alcochete, através de Regulamento.

Após publicitação do início de procedimento para aprovação do Regulamento do Cartão Idade+ do Município de Alcochete, para efeitos de participação de interessados, nos termos do número 1, do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de

07 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Na sequência do exposto, apresenta-se para aprovação a presente proposta de regulamento com base nos objetivos mencionados e a sequente submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), pelo prazo de 30 dias.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Regulamento, como **Doc. 6**.

4.8 <u>Projeto de execução da Requalificação do Polidesportivo de São</u> <u>Francisco - "Requalificação do Complexo Desportivo de São</u> Francisco"

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

O presente projeto refere-se à requalificação do Polidesportivo de S Francisco, fase de projeto de execução.

Trata-se de uma obra municipal inserida no âmbito da requalificação das infraestruturas e equipamentos municipais e do espaço público exterior envolvente, prevendo-se uma intervenção global e integrada tendo em vista a construção de um recinto polidesportivo parcialmente fechado, incluindo instalações e espaços complementares de apoio.

O programa de intervenção, para além do encerramento do recinto desportivo, prevê ainda a requalificação dos balneários/vestiários, IS público, áreas de arrumos interiores e ainda a requalificação de uma área técnica de apoio.

O projeto apresentado assenta fundamentalmente no encerramento simples do recinto desportivo, prevendo uma nova implantação, com vista ao adequado afastamento das construções existentes a nascente - vedações e antena de telecomunicações implantada na parcela.

Para além da área definida na planta de implantação existe ainda uma área complementar objeto de cedência no âmbito do loteamento contíguo. Nesta fase, a proposta incide apenas na edificação do polidesportivo, não prevendo para já uma intervenção no espaço exterior para a restante área da parcela.

A versão final do projeto apresenta o valor orçamentado de €585.500,00 (valor base sem IVA).

O prazo de execução máximo previsto para a empreitada é de 18 meses.

Refere-se ainda que a decisão da não adjudicação por lotes baseia-se por questões funcionais na medida em que a articulação e realização entre as diversas componentes técnicas da obra, revela-se mais eficaz e eficiente para o município.

O processo está de acordo com o artigo 43.º CCP e encontra-se disponível para consulta, em formato digital, no seguinte link (partilha CMA): V:\DAT - FE\DAT - NÃO APAGAR SFF\ 2021_05_07 Requalif Polidesportivo SFrancisco.

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das autarquias locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar na globalidade o referido projeto de execução, assim como a estimativa orçamental no valor de €585.500,00 (valor base sem IVA), sendo o prazo de execução máximo previsto para a empreitada de 18 meses.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.9 <u>Alteração do Regulamento do Cemitério e Casa de Velório do Município</u> de Alcochete

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando, por um lado, o disposto no Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, que estabelece o regime de jurisdição da remoção, transporte, inumação, trasladação e cremação de cadáveres, bem como alguns desses atos relativos a ossadas, cinzas, fetos, mortos e peças anatómicas e ainda da mudança de localização de um cemitério e, por outro lado, a reestruturação de serviços, com a competência de todas as matérias, quer administrativas, técnicas e operacionais, para a mesma unidade orgânica, a Divisão de Infraestruturas e Serviço Urbanos, com a criação de um Setor de Gestão de Cemitérios, é elaborada a seguinte proposta de revisão do Regulamento.

Considera-se que devem ser implementadas medidas que possibilitem uma melhor rentabilização do espaço existente, prevendo-se a necessidade de criação de columbários e cendrário e edificação de novos blocos de ossários.

Os trabalhos de remoção e/ou colocação de revestimentos de sepulturas perpétuas, passam a ser responsabilidade e competência dos proprietários.

Propõe-se o regime de concessão de sepulturas perpétuas, com a finalidade especial de consunção cadavérica e de culto dos mortos, nas condições previstas no Regulamento.

Será estipulada a obrigatoriedade de colocar todos os utensílios e materiais de limpeza dos particulares na arrecadação existente para esse fim, tornando o espaço e imagem do cemitério mais digno.

Por último, estão uniformizados os diversos modelos de requerimentos inerentes aos diversos serviços prestados pelo cemitério e reunidas as condições necessárias à receção e apreciação de projetos de construção, reconstrução ou modificação de jazigos e de revestimento de sepulturas.

Aproveita-se este ensejo para estabelecer as regras de utilização da Casa de Velório, destinadas a permitir o normal e bom funcionamento daquele equipamento.

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a proposta do regulamento e remeta à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Regulamento como **Doc. 7**.

4.10 Proposta de Apoio à Atividade Artesanal

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«O artesanato é uma expressão identitária e representativa do património cultural dos territórios de que são oriundos e elemento de reconhecimento dos mesmos junto do público em geral.

Sob esta premissa, a de vínculo aos territórios e regiões, alavancada por uma dimensão socioeconómica, o artesanato, é cada vez mais entendido, como um ativo territorial estratégico na promoção e desenvolvimento turístico dos territórios, pelo que, tem-se verificado uma mobilização e envolvimento de muitos municípios no seu apoio, com o desenvolvimento de ações, por forma a assegurar a preservação dos saberes e técnicas tradicionais, cativar o interesse dos jovens pela atividade artesanal, promover o emprego e reforçar a cadeia de valor dos territórios.

No panorama dos artesãos residentes no concelho de Alcochete, o artesão senhor Pedro Cabral possui no seu portefólio, no âmbito da sua participação em vários certames de mostras de artesanato, um conjunto de prémios alcançados com as suas peças em ferro, alusivas às tradições e cultura alcochetana, entre as quais, destacam-se as peças, "O Toureio", "Os Forcados", "A Picaria", "Bote Leão", entre outras, associando, de forma indiscutível, a identidade coletiva do povo alcochetano à sua arte, promovendo Alcochete de Norte a Sul de Portugal, não só através do seu artesanato, mas também, com a sua presença em alguns canais de comunicação.

Sendo que, constituem atribuições do município, nos termos do artigo 23.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no tocante à cultura (cfr. o n.º 2, alínea e) do normativo em apreço.

Em harmonia com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

A proposta apresentada, visa estimular a retoma económica local, com o apoio a uma atividade reconhecida por trazer valor acrescentado à cadeia da oferta turística local, também ela bastante afetada com as restrições impostas pelas medidas de combate à pandemia de COVID-19, que, simultaneamente, empenhe uma ação de

promoção do destino turístico de Alcochete junto de uma potencial procura, que

potencie a sua visitação ao nosso território.

Face ao exposto e, na sequência do pedido de apoio requerido pelo artesão Pedro

Cabral à Câmara Municipal de Alcochete, propõe-se o apoio ao artesão no valor de

€384,50, através do aluguer de um stand na 57.ª Feira Nacional de Agricultura/67.ª

Feira do Ribatejo, a realizar de 9 a 13 de junho no Centro Nacional de Exposições

em Santarém.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a

presente proposta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

> Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foram apresentadas as

51

seguintes informações:

Atividades do Setor de Cultura

«ÁREA BIBLIOTECA

1. Atividades para o público em geral

Programa: Do longe se faz perto, a Biblioteca a contar

Reunião de 2021.05.12

Ata n.º 10

Título: Histórias de primavera

Sinopse: Nas nossas histórias cheira bem, são as flores da primavera! Esvoaçam borboletas e chilreiam os passarinhos. É por isso que vamos passear até um jardim curioso, exemplo da magia e força da Natureza e aprender como se faz o retrato de um pássaro, numa magnífica fábula sobre arte e criatividade. Andando um pouquinho mais, chegamos ao N.º 10 da rua das Flores, onde o perfume que envolve o ambiente

só nos vai dar vontade de dançar, dançar nas nuvens! Bem-vinda, primavera!

Dia: 10

Sessões: 2 (11h00 e 15h00)

Públicos: 61

Programa: Atelier de Escrita Criativa

Título: Orfeu dos Objetos

Sinopse: Inspiramo-nos em *Isaac Dresner*, um editor e livreiro que nasceu na década de 1920, e que viveu em Dresden durante a Segunda Grande Guerra. Tinha uma mania de criar museus que mudavam a vida dos outros, quer pela sua temática, função ou, simplesmente, bizarria. Vamos dar nova vida, assim, a objetos comuns do nosso dia-a-dia ou até a objetos completamente inúteis. Através dos textos criados iremos construir uma história ou tantas histórias que lhes confiram personalidade e, quem sabe, até uma alma.

Dia: 17

Sessões: 1 (15h30)

Públicos: 4

Programa: Do longe se faz perto, a Biblioteca a contar

Título: Histórias de liberdade

Sinopse: Os ventos de liberdade que nos ajudam hoje a folhear os nossos livros apresentam-nos o soldado João que não é um guerreiro bravo nem invencível, mas um homem simples, de flor ao peito e que era a vergonha dos batalhões. Conhecemos Jaime, um rapaz muito especial, com corpo de cristal, que se vê perante a injustiça e violência de um ditador e que como arma usa a palavra partilhada. E não podíamos deixar de apresentar um veado florido, uma poética alegoria em louvor da liberdade e desvendar o porquê do elefante do circo ser acorrentado, desde o

nascimento. Tantos mistérios para descobrir nas nossas histórias, em liberdade!

Dia: 24

Sessões: 2 (11h00 e 15h00)

Públicos: 35

Programa: Contos ao Domingo

Título: "Salticos e as cenouras"; "O cuquedo e um amor que mete medo"; "A

viagem"; "Todas as crianças da terra".

Sinopse: Era uma vez... Assim começam as nossas histórias. Acreditamos que do

longe se faz perto e a Biblioteca de Alcochete propõe-se a visitar a casa de cada um

dos nossos leitores levando um universo de leituras, através de vídeos

disponibilizados no Facebook do Município. Para as famílias, mas, igualmente, para

as pessoas de todas as idades que tenham em comum gostar de ouvir boas histórias,

a viagem será sempre emocionante! Vamos levar-vos num desfile de ambientes,

personagens e enredos até ao clímax final, já tem o seu bilhete?

Dia: 4, 11, 18, 25 de abril

Sessões: 4 (15h00)

Públicos: 1,4 mil visualizações

Programa: Comemoração do Dia Mundial do Livro

Título: Apresentação do livro "Porque Caminhas?" de Luis Ferreira

Sinopse: A Biblioteca comemorou o Dia Mundial do Livro com a apresentação da

última obra do escritor Luís Ferreira, residente em Alcochete. O livro intitula-se

"Porque Caminhas?" e é passado no Caminho de Santiago, o denominador comum

aos livros deste autor. Aliás, a dedicação de Luís Ferreira ao Caminho de Santiago

já lhe valeu diversas homenagens na Galiza e em Portugal, onde é unanimemente

conhecido como o maior autor de ficção sobre este tema.

"Porque caminhas?" é um romance que aborda a complexidade humana, nos seus

medos, paixões, dúvidas e interrogações. É também um livro que desafia o leitor com

uma pergunta que, acima de tudo, visa a sua própria vida.

Dia: 23

Sessões: 1 (18h00)

Públicos: 18 pessoas

2. Atividades para o público escolar

Programa: Na Voz dos Jovens

Título: Espetáculo/Leitura encenada Era uma vez um país a preto e branco

Sinopse: Em *Era uma vez um país a preto e branco*: estórias de Abril é feita uma viagem ao passado para falarmos do dia-a-dia do nosso país durante a ditadura do Estado Novo e descobrirmos o significado da palavra "Revolução". O espetáculo pretende que os mais novos sejam capazes de construir uma ponte para o presente, valorizando as conquistas de Abril e refletindo sobre a ideia de uma Liberdade frágil, que precisa de ser cuidada dia-a-dia.

Para além deste espetáculo adquirido pela câmara, a Biblioteca apoiou as escolas na dinamização das restantes atividades que integraram o programa "Na voz dos jovens".

Dia: 23 de abril

Sessões: 8 (em formato online)

Públicos: 180 pessoas

QUADRO RESUMO

ATIVIDADES PARA O PÚBLICO GERAL

Área de Biblioteca					
ATIVIDADES	SESSÕES	Públicos	SATISFAÇÃO		
DO LONGE SE FAZ PERTO, A BIBLIOTECA A CONTAR — <i>Histórias de Primavera</i>	2	61	100%		
DO LONGE SE FAZ PERTO, A BIBLIOTECA A CONTAR — <i>Histórias de Liberdade</i>	2	35	100%		
Contos ao Domingo	4	1,4 mil visualizações			
ATELIER DE ESCRITA CRIATIVA — ORFEU DOS OBJETOS	1	4	100%		
APRESENTAÇÃO DO LIVRO "PORQUE CAMINHAS?"	1	18			
TOTAL:					
ATIVIDADES	Sessões	Públicos	SATISFAÇÃO		
4	10	118			

	1, 4 mil visualizações	

QUADRO RESUMO

ATIVIDADES PARA O PÚBLICO ESCOLAR

Área da Biblioteca			
Atividades	SESSÕES	Públicos	Satisfação
NA VOZ DOS JOVENS – ERA UMA VEZ UM PAÍS A PRETO E BRANCO	8	180	100%

ÁREA ATIVIDADES CULTURAIS (FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE)

1. Atividades para o público em geral

(Resumo das atividades)

Programa: ---

Título: Apresentação de dança pela APMA - Academia Portuguesa de Música e

Artes

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 29 (Dia Mundial do Dança)

Sessão: 21h00

Públicos: sem informação (transmissão online)

Integrado na programação MURAL18 – programação cultural em rede

Programa: ---

Título: "À Margem, de uma Certa Maneira – o canto do exílio" pela Andante

Associação Artística

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 30

Sessão: 21h00 (1)

Públicos: 65

Integrado na programação MURAL18 – programação cultural em rede

QUADRO RESUMO

ATIVIDADES PARA O PÚBLICO EM GERAL

Área de Atividades Culturais (Fórum Cultural de Alcochete)			
ATIVIDADES	S ESSÕES	Públicos	Satisfação
Apresentação de dança — Academia Portuguesa de Música e Artes (dia mundial da dança)	1	(ONLINE)	
"À MARGEM, DE UMA CERTA MANEIRA — O CANTO DO EXÍLIO" — ANDANTE ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA	1	65	
TOTAL:			
ATIVIDADES	Sessões	Públicos	Satisfação
2	2	65	

ÁREA MUSEU

1. Atividades para o público em geral

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS) - 18 de abril

Pais & Filhos - Percursos pelo Património - à descoberta da igreja da Misericórdia

Local: atividade digital

Dia: 18

Sessões: n.a.

Públicos: sem informação (disponibilizada online)

QUADRO RESUMO

ATIVIDADES PARA O PÚBLICO EM GERAL

Área Museu				
ATIVIDADES	SESSÕES	Públicos	Satisfação	
PAIS & FILHOS — PERCURSOS PELO PATRIMÓNIO: À		(DIGITAL)		
DESCOBERTA DA IGREJA DA MISERICÓRDIA				

TOTAL:			
ATIVIDADES	Sessões	Públicos	Satisfação
1		(sem informação)	
		,/	

.»

A Câmara tomou conhecimento

Balanço "À Volta da Língua"

«A Câmara Municipal de Alcochete, através da Biblioteca Municipal e do Fórum Cultural, celebrou a língua portuguesa, a cultura da lusofonia e os autores em língua portuguesa com a programação cultural "À Volta da Língua".

Durante três dias, de 7 a 9 de maio, procuramos promover a língua portuguesa, potenciando a diversidade e o encontro de culturas, assim como afirmar o concelho de Alcochete como organizador de eventos de qualidade.

A 2.ª edição do "À Volta da Língua" contou com um concerto de Fernando Tordo a recordar Ary dos Santos, um *showcooking* de gastronomia angolana pela Chef Fachica Pinto do restaurante alternativa, uma sessão de contos tradicionais brasileiros por Tâmara Bezerra, e atividades para Pais e Filhos com leitura encenada pelo Serviço Educativo da Biblioteca e uma Oficina de Ilustração com Carimbos pela Alfarroba Edições.

O momento alto do programa foi, sem dúvida, o Encontro com Escritores da Lusofonia, que reuniu na Sala Multiusos da Biblioteca quatro autores e autoras com créditos firmados na literatura portuguesa: Filipa Martins, João Pinto Coelho, Luís Osório e Rita Ferro, numa conversa moderada por Ana Daniela Soares e onde se falou da língua portuguesa, do escrever em português e do percurso literário de cada convidado. O impacto deste momento foi extremamente positivo, tanto junto daqueles que tiveram o privilégio de assistir presencialmente, como dos que acompanharam no *Facebook* do Município.

O balanço final da 2.ª edição do "À Volta da Língua" é, assim, bastante positivo.

Todos os eventos tiveram lotação esgotada, naturalmente no cumprimento das

medidas de prevenção da covid-19, que determinaram restrições ao número de

participantes.

Acreditamos, por isso, que a adesão do público foi reflexo da qualidade dos

convidados e da programação delineada, que permitiu celebrar a língua portuguesa

através da partilha de conversas, de sabores, de experiências e de laços identitários

comuns que são transversais à cultura da lusofonia.

A dinamização de um evento da dimensão do "À Volta da Língua" só é possível com

trabalho em equipa e parcerias sólidas, como foram o caso do restaurante Alternativa

e das editoras Alfarroba, Quetzal, Contraponto e D. Quixote, a quem agradecemos

a disponibilidade e colaboração. Um agradecimento muito especial aos

trabalhadores da Biblioteca de Alcochete, do Fórum Cultural e do Gabinete de

Comunicação e Imagem por todo o seu empenho e dedicação que permitiram o

sucesso do "À Volta da Língua".

Estamos convictos que este é um evento que vai ao encontro de uma política pública

que apoia e valoriza as diferentes manifestações culturais, considerando a cultura

como fator fundamental na afirmação da cidadania e da participação ativa dos

cidadãos na sociedade.»

A câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções:

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 21:10 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.